

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

## Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-382	Atividade: Animação Turística terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de empresas de animação turística terrestre licenciadas.  Data: 07/09/2023 Inspetores: Ulisses Rosa e Daniel Rafael	Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, verificou-se a existência da(s) seguinte(s) irregularidade(s): - Ausência no local de documento com especificação de evento/iniciativa; - Atividade externa sem a indicação do número de registo da empresa; - Publicações sem a indicação do número de registo da empresa. A entidade prontamente remeteu a documentação comprovativa, relativa à regularização das situações irregulares detetadas.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.	Considerando que a entidade regularizou as situações irregulares detetadas, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo e de que do mesmo seja dado conhecimento à entidade inspecionada, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-817).  O inspetor: Ulisses FL Rosa  Assinado por: Ulisses Fernando Unhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2023.11.14 14:17:10-0100	Comiconda. 14.11.23 Y.ly.